

Câmara Legislativa do DF
Biblioteca

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XVIII Nº 123

Brasília, sexta-feira, 10 de julho de 2009

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	
MESA DIRETORA	
Presidente: Leonardo Prudente (DEM) Vice-Presidente: Cabo Patrício (PT) 1º Secretário: Wilson Lima (PR) Suplente: Eurides Brito (PMDB) 2º Secretário: Raimundo Ribeiro (PSL) Suplente: Rogério Ulysses (PSB) 3º Secretário: Milton Barbosa (PSDB) Suplente: Jaqueline Roriz (PSDB) Corregedor: Brunelli (DEM) Ouvidor: Benedito Domingos (PP)	
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Rogério Ulysses Vice-Presidente: Raad Massouh Rôney Nemer Chico Leite Doutor Charles	Ayilton Gomes Brunelli Wilson Lima Cabo Patrício Cristiano Araújo
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Cristiano Araújo Vice-Presidente: Eurides Brito Paulo Tadeu Brunelli Benedito Domingos	Doutor Charles Benício Tavares Chico Leite Geraldo Naves Batista das Cooperativas
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Paulo Tadeu Vice-Presidente: Wilson Lima Ayilton Gomes Milton Barbosa Raimundo Ribeiro	Chico Leite Bispo Renato Cláudio Abrantes Jaqueline Roriz Benedito Domingos
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Leite Vice-Presidente: Wilson Lima Rogério Ulysses Raad Massouh Cristiano Araújo	Paulo Tadeu Eurides Brito Raimundo Ribeiro Geraldo Naves Doutor Charles
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Bispo Renato Vice-Presidente: Érika Kokay Raimundo Ribeiro Geraldo Naves Batista das Cooperativas	Rôney Nemer Paulo Tadeu Benedito Domingos Brunelli Rogério Ulysses
COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Batista das Cooperativas Vice-Presidente: Brunelli Benício Tavares Cabo Patrício Jaqueline Roriz	Rogério Ulysses Geraldo Naves Bispo Renato Érika Kokay Milton Barbosa
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE	
Titulares	Suplentes
Presidente: Doutor Charles Vice-Presidente: Cabo Patrício Benedito Domingos Eurides Brito Reguffe	Milton Barbosa Érika Kokay Cláudio Abrantes Wilson Lima
COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Ayilton Gomes Vice-Presidente: Bispo Renato Benício Tavares Milton Barbosa Cláudio Abrantes	Raimundo Ribeiro Rôney Nemer Eurides Brito Jaqueline Roriz Batista das Cooperativas
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes
Presidente: Jaqueline Roriz Vice-Presidente: Geraldo Naves Cláudio Abrantes Rôney Nemer Érika Kokay	Milton Barbosa Raad Massouh Ayilton Gomes Benício Tavares Cabo Patrício

Sumário

Decretos Legislativos	1
Redações Finais	1
Mesa Diretora	3
Atos Administrativos	4
Diretoria de Recursos Humanos	5
Licitações	6

Decretos Legislativos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.661, DE 2009

(Autoria do Projeto: Comissão de Economia, Orçamento e Finanças)

Homologa o Decreto nº 30.176, de 17 de março de 2009, o Decreto nº 30.266, de 9 de abril de 2009.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam homologados os seguintes Decretos, que alteram o Decreto nº 29.179, de 19 de junho de 2009, que dispõe sobre Regime Especial de Apuração do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - REA/ICMS, conforme o disposto no art. 1º, § 1º, da Lei nº 4.160, de 13 de junho de 2008:

I - Decreto nº 30.176, de 17 de março de 2009;

II - Decreto nº 30.266, de 9 de abril de 2009.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de julho de 2009

DEPUTADO WILSON LIMA
Primeiro Secretário no exercício da Presidência

Redações Finais

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 30, DE 2007

REDAÇÃO FINAL

Desafeta bem público de uso comum do povo na Região Administrativa de Samambaia - RA XII e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica desafetado o bem público de uso comum do povo de 6.400m² (seis mil e quatrocentos metros quadrados), situado entre as Quadras QS 425 e QS 427, na Região Administrativa de Samambaia - RA XII, o qual se torna bem dominical.

Art. 2º O bem público de uso comum do povo desafetado de que trata o artigo anterior será utilizado para criação de imóvel destinado a subestação distribuidora de energia da Companhia Energética de Brasília – CEB.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2009.

(Republicado por ter saído com incorreção no DCL Nº 116, de 1º/7/2009)

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 129, DE 2009

REDAÇÃO FINAL

Reabre os prazos para adesão ao Terceiro Programa de Recuperação de Créditos Tributários e Não Tributários do Distrito Federal – REFAZ III, de que trata a Lei Complementar nº 781, de 1º de outubro de 2008, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Ficam reabertos os prazos previstos no art. 2º da Lei Complementar nº 781, de 1º de outubro de 2008, que institui o Terceiro Programa de Recuperação de Créditos Tributários e Não Tributários do Distrito Federal – REFAZ III, sem prejuízo das demais disposições nela previstas, na forma a seguir:

I – para recolhimento integral realizado até o último dia útil do mês subsequente ao do início da vigência do ato regulamentador do Poder Executivo, será concedido o desconto previsto no art. 2º, I, da Lei Complementar nº 781, de 1º de outubro de 2008;

II – para recolhimento integral realizado até o último dia útil do segundo mês subsequente ao do início da vigência do ato regulamentador do Poder Executivo, será concedido o desconto previsto no art. 2º, II, da Lei Complementar nº 781, de 1º de outubro de 2008;

III – para recolhimento integral realizado até o último dia útil do terceiro mês subsequente ao do início da vigência do ato regulamentador do Poder Executivo, será concedido o desconto previsto no art. 2º, III, da Lei Complementar nº 781, de 1º de outubro de 2008;

IV – para recolhimento integral realizado até o último dia útil do quarto mês subsequente ao do início da vigência do ato regulamentador do Poder Executivo, será concedido o desconto previsto no art. 2º, IV, da Lei Complementar nº 781, de 1º de outubro de 2008;

V – no caso de parcelamento em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas requerido até o último dia útil do quarto mês subsequente ao do início da vigência do ato regulamentador do Poder Executivo, será concedido o desconto previsto no art. 2º, V, observado o disposto no art. 2º, § 3º, ambos da Lei Complementar nº 781, de 1º de outubro de 2008.

Art. 2º Os contribuintes com parcelamento em curso, nos moldes do art. 2º, V, da Lei Complementar nº 781, de 1º de outubro de 2008, poderão requerer sua exclusão e optar pela regularização do débito remanescente na forma prevista no art. 1º, I a IV, desta Lei Complementar.

Art. 3º Serão aceitos recolhimentos dos sócios contribuintes de empresas em regime de sociedade, em separado, proporcionalmente às respectivas cotas, garantindo-se-lhes as respectivas prerrogativas de que trata o art. 1º, assim como

sua regularização fiscal e recuperação de créditos tributários e não tributários no âmbito do Distrito Federal.

Art. 4º O ato regulamentador previsto no art. 1º, I a V, desta Lei Complementar será editado pelo Poder Executivo em até 90 (noventa) dias a partir da publicação desta Lei Complementar.

Art. 5º O art. 1º, §1º, XXII, da Lei Complementar nº 781, de 1º de outubro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.....

§1º.....

XXII – de natureza não tributária junto à Fazenda Pública do Distrito Federal ou junto à Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, inscritos ou não em dívida ativa.

Art. 6º O art. 3º, III, da Lei Complementar nº 781, de 1º de outubro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º.....

III – expressa renúncia a qualquer compensação com precatórios já requerida e ainda não homologada, relativa aos débitos a serem quitados, e pagamento em espécie ou nos termos do art. 6º, na forma do art. 2º, I a IV, não se aplicando o disposto neste inciso às compensações com precatórios regidas pela Lei Complementar nº 52, de 23 de dezembro de 1997;

Art. 7º O art. 6º, §§ 3º, 7º e 11, da Lei Complementar nº 781, de 1º de outubro de 2008, passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 6º.....

§ 3º Serão aceitos, para compensação com os débitos de que trata o art. 1º, § 1º, desta Lei Complementar, os precatórios devidos pela Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal.

§ 7º Quando houver incorreção no valor notificado para compensação, quando o precatório apresentado tiver valor passível de compensação inferior ao montante do débito, indicado por cálculo efetuado pela PGDF na forma da legislação, ou quando for tido como ineficaz ou inidôneo, o contribuinte será notificado para complementar o valor em espécie ou substituir o precatório, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da notificação.

§ 11. A opção na forma deste artigo é condicionada ao pagamento em espécie de 5% (cinco por cento) do valor do saldo consolidado, à vista ou parcelado em até 5 (cinco) vezes, ressalvadas as hipóteses em que o titular originário do precatório seja o devedor do crédito tributário.

Art. 8º O art. 10, I, da Lei Complementar nº 781, de 1º de outubro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10.

I – estar em débito com relação ao ICM, ao ICMS e ao ISS cujos fatos geradores tenham ocorrido no período de 1º de janeiro de 2008 até a data de adesão ao REFAZ III;

Art. 9º Fica acrescentado o art. 15-A à Lei Complementar nº 781, de 1º de outubro de 2008:

Art. 15-A. O pagamento do sinal ou de sua primeira parcela autoriza a emissão de certidão positiva com efeitos de negativa, conforme dispuser o regulamento.

Art. 10. Ficam anistiadas, independentemente de requerimento dos interessados, as multas lançadas por meio de autos de infrações contra partidos políticos e seus respectivos dirigentes, por descumprimento às normas da Lei nº 1.918, de 27 de março de 1998, relacionadas à propaganda eleitoral.

Art. 11. Ficam remitidos os valores dos preços públicos cobrados pela utilização de área pública no Distrito Federal, no período de 2000 a 2008, estipulados pelo art. 2º da Lei nº 769, de 23 de setembro de 1994, no que ultrapassarem os valores lançados com base na Lei nº 2.574, de 2 de agosto de 2000.

Art. 12. Ficam remitidos os débitos tributários ou não tributários, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não, de responsabilidade das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A – CEASA, independentemente de requerimento.

Art. 13. Ficam remidos, independentemente de requerimento dos interessados, os débitos tributários ou não, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não, de responsabilidade das entidades de administração desportiva de esportes olímpicos (federação ou similar), bem como os dos proprietários de imóveis do Setor de Múltiplas Atividades, da Região Administrativa do Gama – RA II, concedidos pelo PRÓ-DF, existentes na data da publicação desta Lei, no âmbito do Distrito Federal.

Art. 14. Ficam anistiadas, independentemente de requerimento dos interessados, as penalidades de natureza pecuniária ou não, constituídas ou não, inscritas ou não em dívida ativa, ajuizadas ou não, de responsabilidade das entidades de administração desportiva de esportes olímpicos (federação ou similar) no âmbito do Distrito Federal.

Art. 15. Ficam remitidos, independentemente de requerimento dos interessados, os débitos constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa,

ajuizados ou não, de responsabilidade dos permissionários de bancas de jornais e revistas relativos a taxas de ocupação de área pública.

Art. 16. Ficam remidos os débitos tributários ou não tributários, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não, cobrados pela utilização de áreas públicas nas faixas de domínio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF.

Art. 17. Ficam remitidos os débitos tributários ou não tributários, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não, de responsabilidade das empresas revendedoras de material de construção, decorrentes de material depositado em imóvel próximo, contíguo ou não, desde que destinado, exclusivamente, à manutenção de estoque dos materiais relacionados na legislação própria, independentemente de os imóveis constarem ou não dos atos constitutivos da sociedade.



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica da Presidência

Coordenador: Randal Martins Junqueira

Editora Executiva: Francilaine Munhoz de Moraes – Reg. Prof. 2461/13/08 – MTb-DF

Diagramação e Arte Final

Seção de Editoração : 3348-8963

SAIN – Parque Rural – 70 086-900 – Brasília-DF

www.cl.df.gov.br

Art. 18. Ficam remitidos os débitos relativos à taxa de ocupação de área pública, relativamente aos exercícios anteriores à data de publicação desta Lei Complementar, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não, de responsabilidade dos trailers, quiosques e similares e dos depósitos de revenda de material de construção destinados, exclusivamente, à manutenção de estoque dos materiais relacionados na legislação do ICMS.

Art. 19. Ficam anistiadas as multas, constituídas ou não, inscritas ou não em dívida ativa, ajuizadas ou não, lançadas contra as entidades religiosas de qualquer culto e as entidades sociais pela Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras – DLFO, relativas à ocupação de áreas públicas em todas as regiões administrativas do

Distrito Federal, e as multas expedidas pelos demais órgãos da Administração Direta, até a presente data, contra as mesmas entidades.

Art. 20. Esta Lei Complementar entra em vigor:

I – em relação aos artigos 10 a 19 desta Lei Complementar: na forma do art. 14, I e II e § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

II – em relação aos demais artigos: na data de sua publicação.

Art. 21. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2009.

(Replicado por ter saído com incorreção no DCL Nº 121, de 8/7/2009)

ERRATA Nº 2/2009

PROJETO DE LEI Nº 1.212, DE 2009

REDAÇÃO FINAL

(Publicada no Diário da Câmara Legislativa, de 25/5/2009.)

No anexo III, pág. 6, onde se lê:

“Modalidade 50.”

Leia-se:

“Modalidade 90 – conforme anexo III.”

Sala das Sessões, 19 de maio de 2009.

ANEXO III		SUPLEMENTAÇÃO										R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR - ANULACAO DE DOTAÇÕES												
ANEXO A LEI Nº												
ORÇAO	11000	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO										
UNIDADE	11100	REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANÓIA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO										DESCRIÇÃO
4000	ESPORTE: MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO											10000
ATIVIDADES												
37 812	4000 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS										54 000
37 812	4000 2033 8341	(EP) APOIO AO SÃO CAETANO ESPORTE CLUBE										18 000
TOTAL - FISCAL											50 100	
TOTAL - GERAL											50 100	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio (EP) Entidade Participante no PLOA (EPP) Entidade Participante no Provedores de PLDO

Mesa Diretora

Gabinete da Mesa Diretora

PORTARIA-GMD Nº 64 /2009, de 09 de julho de 2009.

O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelos Atos da Mesa Diretora nº 55/00 e 42/03,

RESOLVE

APROVAR OS SEGUINTE REQUERIMENTOS:

Número do Requerimento	Deputado(a) Autor(a)	Assunto:
1651/2009	Brunelli	Requer, ao Diretor-Geral do Departamento de Estradas e Rodagens – DER, cópia de todos os estudos e projetos que envolveram a ampliação do Pistão Sul – Taguatinga.
1655/2009	Brunelli	Requer informações, à Presidente do SLU, sobre a quantidade de servidores daquele órgão que trabalham no período noturno.
1661/2009	Paulo Tadeu	Requer informações, ao Diretor-Geral do Departamento de Estradas e Rodagens – DER, sobre a obra de duplicação da Estrada Parque Vicente Pires.
1660/2009	Paulo Tadeu	Requer, à Secretaria de Planejamento e Gestão, dados estatísticos referentes a quantidade de servidores do Distrito Federal que recebem complementação do salário mínimo, bem como o quantitativo de cargos em comissão existentes nos diferentes órgãos da Administração Pública Distrital.
1658/2009	Rogério Ulysses	Requer informações, à Secretaria de Saúde, sobre o funcionamento do Hospital Regional do Paranoá, especificando a existência de medicamentos, bem como o quantitativo de médicos, que lá exercem suas funções.
1664/2009	Wilson Lima	Requer informações, à Secretaria de
		Saúde, sobre denuncia de pacientes que adquiriram infecção hospitalar, inclusive com morte, no Hospital Brasília.


GUSTAVO ADOLFO MOREIRA MARQUES
 Secretária-Geral/Presidência


RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
 Secretário Executivo/Vice-Presidência


ARNALDO SIQUEIRA DE LIMA
 Secretário Executivo/1ª Secretária


ROBERTO SOARES DA SILVA
 Secretário Executivo/2ª Secretária


ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES
 Secretário Executivo/3ª Secretária

PORTARIA-GMD Nº 65, DE 9 DE JULHO DE 2009

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO GABINETE DA MESA DIRETORA – TERCEIRA SECRETARIA, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 57/2000,

RESOLVE:

Aprovar os seguintes requerimentos:

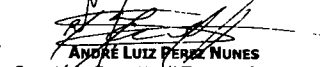
Número do Requerimento	Deputado Autor	Assunto
1647/2009	Leonardo Prudente	Requer a realização de Sessão Solene em comemoração ao Aniversário do Cruzeiro – Região Administrativa XI
1656/2009	Rogério Ulysses	Requer a realização de Sessão Solene em celebração à Prática do Skate no DF.


GUSTAVO ADOLFO MOREIRA MARQUES
 Secretário-Geral / Presidência


RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
 Secretário Executivo / Vice-Presidência


ARNALDO SIQUEIRA DE LIMA
 Secretário Executivo / Primeira Secretária


ROBERTO SOARES DA SILVA
 Secretário Executivo / Segunda Secretária


ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES
 Secretário Executivo / Terceira Secretária

PORTARIA-GMD Nº 66, DE 9 DE JULHO DE 2009

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO GABINETE DA MESA DIRETORA – TERCEIRA SECRETARIA, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 56/2000,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o arquivamento, em 6 de abril de 2009, pela Coordenadoria de Cerimonial, nos termos da Portaria – Terceira Secretaria nº 001/2007, de 30/01/2007, dos seguintes Requerimentos e Moções:

Requerimentos:

700/2008	708/2008	710/2008	786/2008	793/2008	795/2008
799/2008	802/2008	804/2008	843/2008	847/2008	881/2008
882/2008	926/2008	962/2008	980/2008	983/2008	987/2008
1014/2008	1034/2008	1057/2008	1063/2008	1121/2008	1122/2008
1128/2008	1144/2008	1272/2008	1300/2008		
1279/2009	1311/2009	1340/2009	1381/2009	1414/2009	1430/2009
1433/2009	1435/2009	1436/2009	1437/2009	1459/2009	1464/2009
1465/2009	1466/2009	1467/2009	1468/2009	1469/2009	1493/2009
1495/2009	1503/2009	1510/2009	1516/2009	1517/2009	1518/2009
1519/2009	1520/2009	1526/2009	1527/2009	1538/2009	1540/2009
1552/2009	1554/2009	1557/2009	1558/2009	1563/2009	1586/2009
1588/2009	1589/2009	1600/2009	1606/2009	1612/2009	1613/2009
1617/2009	1623/2009	1644/2009	1645/2009	1646/2009	

Moções:

147/2008	148/2008	150/2008	159/2008	161/2008	165/2008
191/2008	194/2008	211/2008	212/2008	213/2008	214/2008
218/2008	220/2008	221/2008	222/2008	223/2008	224/2008
230/2008	231/2008	232/2008	234/2008	236/2008	241/2008
244/2008	246/2008	250/2008	253/2008	263/2008	264/2008
269/2008	270/2008	274/2008	276/2008	277/2008	278/2008
279/2008	280/2008	281/2008	282/2008	283/2008	284/2008
285/2008	286/2008	291/2008	292/2008	293/2008	294/2008
295/2008	297/2008	298/2008	299/2008	300/2008	301/2008
302/2008	303/2008	304/2008	305/2008	306/2008	307/2008

315/2009	316/2009	317/2009	318/2009	319/2009	320/2009
322/2009	323/2009	324/2009	325/2009	326/2009	327/2009
328/2009	329/2009	330/2009	332/2009	334/2009	336/2009
337/2009	338/2009	339/2009	340/2009	342/2009	343/2009
344/2009	345/2009	346/2009	347/2009	348/2009	349/2009
351/2009	354/2009	355/2009	356/2009	357/2009	358/2009
359/2009	360/2009	361/2009	362/2009	363/2009	364/2009
365/2009	366/2009	367/2009	368/2009	371/2009	372/2009
373/2009	374/2009	375/2009	376/2009	377/2009	378/2009
379/2009	380/2009	382/2009	383/2009	384/2009	385/2009
386/2009	387/2009	391/2009	392/2009	/	

PORTARIA-GMD Nº 57, DE 24 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO GABINETE DA MESA DIRETORA – TERCEIRA SECRETARIA, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 57/2000,

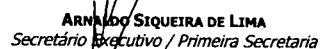
RESOLVE:

Aprovar os seguintes requerimentos:

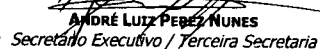
Número do Requerimento	Deputado Autor	Assunto
1630/2009	Jaqueline Roriz	Requer a realização de Sessão Solene para comemorar o Dia do Advogado .
1637/2009	Roney Nemer	Requer a realização de Sessão Solene para comemorar os 48 Anos do CREA-DF e para assinatura do Projeto de Lei da Engenharia e Arquitetura Públicas .
1646/2009	Leonardo Prudente	Requer a realização de Sessão Solene em comemoração ao primeiro ano da Lei nº 11.705/08 – Lei Seca no Distrito Federal .


GUSTAVO ADOLFO MOREIRA MARQUES
Secretário-Geral / Presidência


RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Executivo / Vice-Presidência


ARNALDO SIQUEIRA DE LIMA
Secretário Executivo / Primeira Secretaria


ROBERTO SOARES DA SILVA
Secretário Executivo / Segunda Secretaria


ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES
Secretário Executivo / Terceira Secretaria

Republicada por conter incorreções na original publicada no DCL nº 112 de 25/06/2009

Atos Administrativos

ATO DO PRESIDENTE Nº 123 DE 2009

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos da Lei Distrital de nº 4.342/2009,

RESOLVE:

1 – NOMEAR **ILMA ANTONIA CORREIA DOS REIS** para exercer o cargo de Assessor de Produção Gráfica, CL-03, na Seção de Produção Gráfica. (LP).

2 – EXONERAR **ELISON FRANKLIN DE LIMA**, matrícula nº 18.180, do cargo de Assessor de Produção Gráfica, CL-03, da Seção de Produção Gráfica, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-02, no gabinete parlamentar do deputado Bispo Renato Andrade. (LP).

3 – EXONERAR **NAASON BATISTA DA SILVA**, matrícula nº 17.796, do cargo de Secretário Parlamentar, SP-02, do gabinete parlamentar do deputado Bispo Renato Andrade. (LP).

Brasília, 09 de julho de 2009.


Deputado **LEONARDO PRUDENTE**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 424 DE 2009

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos da Lei Distrital de nº 4.342/2009,

RESOLVE:

EXONERAR **VERILENE PEREIRA FOLHA**, matrícula nº 17.034, do Cargo Especial de Gabinete, CL-14, do gabinete parlamentar do deputado Batista das Cooperativas, bem como NOMEÁ-LA para exercer o Cargo de Natureza Especial, CNE-1, no referido gabinete. (LP)

Brasília, 09 de julho de 2009.


Deputado **LEONARDO PRUDENTE**
Presidente


GUSTAVO ADOLFO MOREIRA MARQUES
Secretário-Geral/Presidência


RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Executivo/Vice-Presidência


ARNALDO SIQUEIRA DE LIMA
Secretário Executivo / Primeira Secretaria


ROBERTO SOARES DA SILVA
Secretário Executivo / Segunda Secretaria


ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES
Secretário Executivo / Terceira Secretaria

ATO DO PRESIDENTE Nº 425 DE 2009

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos da Lei Distrital de nº 4.342/2009,

RESOLVE:

1 - **NOMEAR PAULO CESAR CHAGAS**, requisitado da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal, para exercer o cargo de Assessor da Procuradoria-Geral, CL-14, na Procuradoria-Geral. (LP).

2 - **EXONERAR NUBIA FRANCO LACERDA MARTINS**, matrícula nº 18.002, do cargo de Assessor da Procuradoria-Geral, CL-14, da Procuradoria-Geral. (LP).

Brasília, 09 de julho de 2009.

Deputado **LEONARDO PRUDENTE**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 426 DE 2009

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, em especial as que lhe são conferidas pelo inciso XII, do § 1º, do art. 42, do Regimento Interno e considerando o constante no Processo nº 001.001179/2008,

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias o prazo para encerramento dos trabalhos da Tomada de Contas Especial referente ao processo em epígrafe.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de julho de 2009.

Deputado **LEONARDO PRUDENTE**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 427 DE 2009

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, em especial as que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do § 1º, do art. 42, do Regimento Interno da CLDF, considerando os autos do Processo nº 001.000727/2008 e, em consonância com o Parecer nº 161/2009 da Procuradoria Geral da CLDF,

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** o relatório da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar constante nos autos do processo em epígrafe.

Art. 2º **DETERMINAR** o arquivamento da denúncia conforme estipula o Parágrafo único do artigo 144 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de julho de 2009

Deputado **LEONARDO PRUDENTE**
Presidente

ERRATA

Errata do Ato do Presidente nº 417/2009, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal em 07 de julho de 2009, página 2,

ONDE SE LÊ : "... FERNANDO ANDRADE DE PÁDUA..."
LEIA-SE : "... FERNANDO ANDRADE PÁDUA..."

Brasília, 09 de julho de 2009.

Deputado **LEONARDO PRUDENTE**
Presidente

Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH Nº 134, DE 8 DE JULHO DE 2009

A Diretora de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; tendo em vista o que estabelecem os arts. 87 a 88 da Lei nº 8.112/1990, aplicada nesta Casa por força da Lei nº 197/1991 e do Ato da Mesa Diretora nº 97/1997; bem como o art. 1º da Resolução nº 238/2009 e o que consta do Processo nº 001-002038/1994,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor inativo VILMAR ROSA DE FREITAS, matrícula nº 11.282-52, 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao período aquisitivo de 27/6/2003 a 24/6/2008.

II - AUTORIZAR a conversão em pecúnia de 7 (sete) meses e 15 (quinze) dias de licença-prêmio por assiduidade ao referido servidor, sendo 3 (três) meses referentes ao período aquisitivo de que trata o inciso I; 3 (três) meses relativos ao período aquisitivo de 29/6/1993 a 27/6/1998; e 1 (um) mês e 15 (quinze) dias relativos ao período aquisitivo de 28/6/1998 a 26/6/2003, não usufruídos nem computados em dobro para aposentadoria.

EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH Nº 135, DE 8 DE JULHO DE 2009

A Diretora de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; tendo em vista o que estabelecem os arts. 87 a 88 da Lei nº 8.112/1990, aplicada nesta Casa por força da Lei nº 197/1991 e do Ato da Mesa Diretora nº 97/1997; bem como o art. 1º da Resolução nº 238/2009 e o que consta do Processo nº 001-002237/1997,

RESOLVE:

AUTORIZAR a conversão em pecúnia de 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade ao servidor inativo SILAS CORRÊA DE CASTILHO, matrícula nº 11.623-52, relativos ao período aquisitivo de 9/2/2003 a 7/2/2008, não usufruídos nem computados em dobro para aposentadoria.

EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH Nº 136, DE 8 DE JULHO DE 2009

A Diretora de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; tendo em vista o que estabelecem os arts. 87 a 88 da Lei nº 8.112/1990, aplicada nesta Casa por força da Lei nº 197/1991 e do Ato da Mesa Diretora nº 97/1997; bem como o art. 1º da Resolução nº 238/2009 e o que consta do Processo nº 001-001946/2003,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor inativo ERASMO LUCENA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 13.206-58, 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao período aquisitivo de 10/6/2002 a 8/6/2007, bem como **AUTORIZAR** a conversão em pecúnia desses 3 (três) meses.

EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH Nº 137, DE 8 DE JULHO DE 2009

A Diretora de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 465, de 5 de outubro de 2004, publicada no Diário da Câmara Legislativa de 6 de outubro de 2004, tendo em vista o que estabelece os arts. nºs 87 a 89 da Lei nº 8.112/1990, aplicada nesta Casa por força da Lei nº 197/1991 e do Ato da Mesa Diretora nº 97/1997,

RESOLVE:

1 - AUTORIZAR a servidora VERA LÚCIA FAGUNDES SALOMÃO, matrícula nº 11.782-32, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, categoria Técnico Legislativo, a usufruir, no período de 17/8/2009 a 16/9/2009, 1 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao período aquisitivo de 12/3/2003 a 9/3/2008, restando 4 (quatro) meses a serem usufruídos em época oportuna, sendo 1 (um) mês desse período aquisitivo e 3 (três) meses do período aquisitivo de 15/3/1988 a 13/3/1993, concedidos pela Portaria-DRH nº 240, de 20 de agosto de 2007, publicada no DCL de 21/8/2007. (Processo nº 001-000875/1994)

2 - AUTORIZAR o servidor MANOEL FELICIANO DA SILVA NETO, matrícula nº 11.813-47, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo, categoria Auxiliar Legislativo, a usufruir, no período de 10/8/2009 a 9/9/2009, o mês remanescente da

licença-prêmio por assiduidade concedida pela Portaria nº 309, de 20 de julho de 2004, publicada no DCL de 21/7/2004, referente ao período aquisitivo de 7/5/1999 a 4/5/2004, restando ainda 3 (três) meses da licença-prêmio por assiduidade concedida pela Portaria-DRH nº 94, de 18 de maio de 2009, publicada no DCL de 20/5/2009, referentes ao período aquisitivo de 5/5/2004 a 3/5/2009, a serem usufruídos em época oportuna. (Processo nº 001-001337/1999)

3 - CONCEDER ao servidor MARLEI DUQUE DA SILVA, matrícula nº 11.289-38, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, categoria Técnico de Segurança do Trabalho, 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao período aquisitivo de 28/6/2003 a 9/8/2008, a serem usufruídos no período de 1/8/2009 a 31/10/2009. (Processo nº 001-001989/1998)

4 - AUTORIZAR a servidora NATÁLIA GONÇALVES DA SILVA ALVES, matrícula nº 11.748-32, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo, categoria Auxiliar Legislativo, a usufruir, no período de 3/8/2009 a 2/9/2009, o mês remanescente da licença-prêmio por assiduidade concedida pela Portaria-DRH nº 9, de 16 de março de 1999, publicada no DCL de 17/3/1999, referente ao período aquisitivo de 25/1/1994 a 23/1/1999, restando ainda 6 (seis) meses a serem usufruídos em época oportuna, sendo 3 (três) meses do período aquisitivo de 24/1/1999 a 22/1/2004, concedidos pela Portaria nº 420, de 15 de setembro de 2004, e 3 (três) meses do período aquisitivo de 23/1/2004 a 20/1/2009, concedidos pela Portaria-DRH nº 27, de 18 de fevereiro de 2009, publicada no DCL de 19/2/2009. (Processo nº 001-000915/1999)

5 - CONCEDER ao servidor ZILDENOR FERREIRA DOURADO, matrícula nº 11.882-28, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-Legislativo, categoria Técnico em Comunicação Social/Jornalista, 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao período aquisitivo de 13/5/2004 a 11/5/2009, a serem usufruídos em época oportuna. (Processo nº 001-001021/1996)


EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH Nº 138, DE 9 DE JULHO DE 2009

A Diretora de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; tendo em vista o que estabelecem os arts. 87 a 88 da Lei nº 8.112/1990, aplicada nesta Casa por força da Lei nº 197/1991 e do Ato da Mesa Diretora nº 97/1997; bem como o art. 1º da Resolução nº 238/2009 e o que consta do Processo nº 001-001718/1995,

RESOLVE:

AUTORIZAR a conversão em pecúnia de 5 (cinco) meses de licença-prêmio por assiduidade à servidora inativa LUZIA GALDINO DE CARVALHO, matrícula nº 11.732-47, sendo 2 (dois) meses relativos ao período aquisitivo de 17/1/1999 a 15/1/2004 e 3 (três) meses referentes ao período aquisitivo de 16/1/2004 a 13/1/2009, não usufruídos nem computados em dobro para aposentadoria.


EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH Nº 139, DE 9 DE JULHO DE 2009

A Diretora de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; tendo em vista o que estabelecem os arts. 87 a 88 da Lei nº 8.112/1990, aplicada nesta Casa por força da Lei nº 197/1991 e do Ato da Mesa Diretora nº 97/1997; bem como o art. 1º da Resolução nº 238/2009 e o que consta do Processo nº 001-001540/2001,

RESOLVE:

AUTORIZAR a conversão em pecúnia de 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade ao servidor inativo FLÁVIO ACAUAN SOUTO, matrícula nº 13.183-44, relativos ao período aquisitivo de 29/5/2002 a 27/5/2008, não usufruídos nem computados em dobro para aposentadoria.


EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH Nº 140, DE 9 DE JULHO DE 2009

A Diretora de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; tendo em vista o que estabelecem os arts. 87 a 88 da Lei nº 8.112/1990, aplicada nesta Casa por força da Lei nº 197/1991 e do Ato da Mesa Diretora nº 97/1997; bem como o art. 1º da Resolução nº 238/2009 e o que consta do Processo nº 001-000433/1996,

RESOLVE:

AUTORIZAR a conversão em pecúnia de 6 (seis) meses de licença-prêmio por assiduidade à servidora inativa INAÉ AMADO DE FREITAS, matrícula nº 11.169-48, sendo 3 (três) meses relativos ao período aquisitivo de 1º/7/1995 a 28/6/2000 e 3 (três) meses referentes ao período aquisitivo de 29/6/2000 a 27/6/2005, não usufruídos nem computados em dobro para aposentadoria.


EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

Licitações

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISOS DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2009

O Pregoeiro da Câmara Legislativa do Distrito Federal comunica aos interessados a abertura do pregão supracitado, referente ao processo nº 001-000.158/2009, que tem por objeto a aquisição de material de expediente (almofada para carimbo e outros), para a CLDF, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital, encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação da CLDF, localizada no SAIN, Parque Rural, Ed. Sede da CLDF, sala A-03, CEP 70.086-900, em Brasília-DF. O Edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.cl.df.gov.br ou mediante a apresentação de comprovante de depósito bancário em favor da CLDF, no Banco de Brasília - BRB, agência nº 0218, conta-corrente nº 800.110-3, no valor de R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos). Poderá, ainda, ser enviado sem ônus aos interessados via fax ou por e-mail. A sessão de recebimento e abertura e dos envelopes está designada para o dia 23 de julho de 2009, às 15 horas, no local acima indicado. Maiores informações no local, pelo telefone (61) 3348.8652 ou fax (61) 3348.8651.

Brasília-DF, 08 de julho de 2009.
Sérgio Luiz da Silva Nogueira

AVISOS DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2009

O Pregoeiro da CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados que o resultado do julgamento do pregão supracitado, processo nº 001-000.378/2009-CLDF, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para a CLDF, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital, encontra-se disponibilizado no endereço eletrônico www.cl.df.gov.br e afixado no quadro de avisos da CPL/CLDF, localizada no SAIN, Parque Rural, Ed. Sede da CLDF, sala A-03, CEP 70.086-900, Brasília-DF. Maiores informações no local, pelo telefone (61) 3348.8650 ou fax (61) 3348.8651.

Brasília-DF, 07 de julho de 2009.
Jeovane de Melo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2009

O Pregoeiro da CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados que o resultado do julgamento do pregão supracitado, processo nº 001-000.426/2009-CLDF, que tem por objeto a aquisição de equipamentos médico-hospitalares para a CLDF, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital, encontra-se disponibilizado no endereço eletrônico www.cl.df.gov.br e afixado no quadro de avisos da CPL/CLDF, localizada no SAIN, Parque Rural, Ed. Sede da CLDF, sala A-03, CEP 70.086-900, Brasília-DF. Maiores informações no local, pelo telefone (61) 3348.8650 ou fax (61) 3348.8651.

Brasília-DF, 07 de julho de 2009.
Sérgio Luiz da Silva Nogueira

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2009

O Pregoeiro da Câmara Legislativa do Distrito Federal comunica aos interessados que o pregão presencial em epígrafe, processo 001-000.372/2009-CLDF, que tem por objeto a aquisição de 01 (um) certificado digital para até 08 (oito) servidores web para a CLDF, restou fracassado. Os autos serão remetidos à CMI/CLDF para nova instrução. Maiores informações no local ou pelo telefone (61) 3348.8650 ou fax (61) 3348.8651.

Brasília-DF, 08 de julho de 2009.
Carlos Eugenio Dias Marinho

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO CONCORRÊNCIA Nº 01/2009

O Presidente da Comissão Especial de Licitação designada pelo Ato do Presidente nº 199/2009, publicado no Diário da Câmara Legislativa - DCL, de 23/03/2009, comunica aos interessados que o Ordenador de Despesa da CLDF julgou improcedente o recurso interposto pela empresa Fields Comunicação Ltda. contra o julgamento das propostas técnicas da licitação em epígrafe, processo nº 001-000.379/2009-CLDF, que tem por objeto a contratação de duas agências de propaganda para prestação de serviços de publicidade para a CLDF. A sessão de abertura das propostas de preço está prevista para ocorrer às 14 horas, do dia 10 de julho de 2009, na Sala da CPL/CLDF, localizada no SAIN, Parque Rural, Ed. Sede da CLDF, sala A-03, CEP 70.086-900, em Brasília-DF. Maiores informações no local, pelo telefone (61) 3348.8652 ou fax (61) 3348.8651.

Brasília-DF, 09 de julho de 2009.
Sérgio Luiz da Silva Nogueira

FASCAL INFORMA

A partir de 26/05/2009 o piso mínimo para solicitação de reembolso de medicamento unitário é de R\$ 30,00 (trinta reais), limitado à quantidade de 5 (cinco) medicamentos por paciente, e que a partir de 29/06/2009 foi aprovado o reajuste de auxílio-medicamento no valor mensal de R\$ 221,80 (duzentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos), por dependente, tendo como base os índices de reajustes praticados pela ANVISA, nos exercícios de 2007, 2008 e 2009.

www.cl.df.gov.br/portal/fascal/informativos

EXAMES PERIÓDICOS

NO MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO
COMPAREÇA AO SETOR
DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
PARA A REALIZAÇÃO
DOS EXAMES PERIÓDICOS ANUAIS

SIMPLES ATITUDE
QUE PODE EVITAR
DANOS À SAÚDE
DO SERVIDOR